



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA IGAM Nº 19, DE 10 DE JULHO DE 2026.

Retifica a Portaria IGAM nº 19, de 10 de julho de 2026, que altera a Portaria IGAM nº 33, de 26 de novembro de 2024.

(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 25/07/2026)

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais e o Decreto nº 47.866, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a ementa da Portaria IGAM nº 19, de 10 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de julho de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Altera a Portaria IGAM nº 33, de 26 de novembro de 2024, e dá outras providências.”

Art. 2º - Este Ato de Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de julho de 2026.

Marcelo da Fonseca

Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas